

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E FÍSICO MOTORAS

2018

Prova 23

2 Páginas

1.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 1.º ciclo da área disciplinar de Expressões Artísticas e Físico Motoras, a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Expressões Artísticas e Físico Motoras do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova, escrita e prática, de duração limitada.

Caraterização da prova

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por três grupos.

A prova está dividida em duas partes:

1.ª parte – Expressão Plástica – escrita (o aluno realiza a prova no enunciado);

2.ª parte – Expressão Musical e Expressão Dramática – prática.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, figuras/imagens e textos.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas/blocos do Programa e à sequência dos seus conteúdos.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Áreas disciplinares	Blocos de aprendizagem	Cotação (em pontos)
Expressão e Educação Plástica	Descoberta e Organização Progressiva de Volumes	30 - 50
	Descoberta e organização progressiva de superfícies	
	Exploração de técnicas diversas de expressão	
Expressão e Educação Musical	Jogos de Exploração	20 - 40
	Experimentação, Desenvolvimento e Criação Musical	
Expressão e Educação Dramática	Jogos de Exploração	20 - 40
	Jogos Dramáticos	

Em cada grupo, além do tema/conteúdo em foco, podem ser mobilizados aprendizagens de outros temas

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item, da prova prática, apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 — Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	Escolha múltipla	2 a 4	2 a 5
	Associação		
	Ordenação		
	Completamento		
Itens de construção	Completamento	3 a 5	5 a 10
	Resposta curta		
	Resposta restrita		

Material

Como material de trabalho, apenas pode ser usado caneta ou esferográfica de tinta preta ou azul indelével, lápis de carvão, borracha, afia, lápis de cor, régua, tesoura de pontas redondas e cola.

As respostas, à prova prática, são registadas no enunciado da prova.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, sem tolerância, distribuídos da seguinte forma:

1.ª parte – 60 minutos (Expressão e Educação Plástica);

2.ª parte – 30 minutos (15m para Educação e Expressão Musical e 15m para Expressão e Educação Dramática);

A 1ª parte é recolhida ao fim de 60 minutos.

Após a realização da 1ª parte, haverá um período de 15 minutos de intervalo.

Critérios gerais de classificação

A prova de Expressões Artísticas e Físico Motoras é constituída por uma componente escrita e uma componente prática, correspondendo a classificação desta prova à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes, de acordo com a escala e a tabela mencionadas no n.º 4 do artigo 13.º, do Despacho Normativo n.º1-G/2016, de 6 de abril.

A classificação a atribuir a cada resposta/atividade resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item. E é expressa por número inteiro.

Será utilizado um guião de prova e uma lista de verificação para o registo de desempenho dos avaliados.